

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 138/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **EDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **EDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 20 de março de 2017 a 19 de junho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 172/2017, DE 21 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora CLEMILDA ALVES SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 22 de abril de 2017 a 21 de julho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 184/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 197/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Porteiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 04 de maio de 2017 a 03 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 256/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **ELIETE ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELIETE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 257/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **ELMA ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELMA ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 258/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **GEROLINA MARIA FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **GEROLINA MARIA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 328/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **EDIVALDO SOUZA ARAÚJO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **EDIVALDO SOUZA ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 21 de agosto de 2017 a 20 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 351/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **SIDNÉIA OSA MACIEL** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **SIDNÉIA OSA MACIEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal